



EDITAL Nº 77, DE 2 DE JUNHO DE 2016
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 174, de 31 de maio de 2016, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PREG nº 84, de 23 de maio de 2016, e de acordo com o disposto nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003, na Orientação Normativa nº 5/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Letras/Língua Espanhola	20	01	Auxiliar, nível I, com Mestrado	31/08/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Lattes com os comprovantes correspondentes.
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em Letras com Habilitação em Espanhol ou Habilitação em Português/Espanhol;
 - Especialização, Mestrado em Linguística, Letras e Artes ou áreas afins;



- h) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de mestre ou ata da defesa.
- i) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: fotocópia do diploma de graduação, do certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.
- j) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Graduação**: fotocópia do diploma de graduação. O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3. Na ausência de cópia autenticada, o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4. Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.6. A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 7h30min às 10h30min e das 14h às 17h, conforme as datas indicadas no item 4 (telefone: 3345-7642 – Silvio).
- 2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

- 3.1. Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:
- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
 - caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
 - caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
 - caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital;
- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **7 de junho de 2016** para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, das 7h30min às 10h30min e das 14h às 17h (telefone: 3345-7642 – Silvio).
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **8 de junho de 2016** candidatos com titulação de especialista.
- 4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **9 de junho de 2016** candidatos com titulação de graduação.
- 4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5. Será publicada a ata de deferimento e indeferimento das inscrições, no dia **10 de junho de 2016**, na Secretaria do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 4.6. A data limite para interposição e para resposta de recurso referente ao indeferimento das inscrições é o dia **14 de junho de 2016**.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita, didática e de apreciação de títulos.
- 5.2. A relação dos candidatos para a prova escrita será divulgada no dia **14 de junho de 2016**, na Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 5.3 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 14h do dia **15 de junho de 2016**, na sala reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 5.4. A prova escrita será realizada no dia **15 de junho de 2016**, a partir das 14h30min, com duração de três horas.
- 5.5. O sorteio da ordem de realização da prova didática dar-se-á às 14h do dia **16 de junho de 2016**, na sala de reuniões do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
- 5.6. A prova didática será realizada no dia **16 de junho de 2016**, a partir das 14h30min, com duração de quarenta minutos.
- 5.7. A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Sociais, após o término dos trabalhos da seleção.



6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1. Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

6.2. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Las estrategias de aprendizaje de ELE.
2. Las habilidades lingüísticas y comunicativas: la expresión escrita y la expresión oral.
3. Interferencias del portugués sobre el español en los niveles sintáctico y morfológico.
4. Formas y usos del subjuntivo en español: aspectos relevantes en la enseñanza a aprendices brasileños.
5. El discurso directo e indirecto en la producción textual y oral.

8. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALONSO, E. **¿Cómo ser profesor y querer seguir siéndolo?** (Colección Investigación Didáctica). Madrid: Edelsa, 1999.

DURÃO, Adja B. A. B. **Análisis de errores e interlengua de brasileños aprendices de español y de españoles aprendices de portugués.** Londrina: Ed. UEL, 1999.

MATTE BON, Francisco. **Gramática comunicativa del español** (Tomo I y II). Madrid: Edelsa, 2005.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2006.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús; SANTOS GARGALHO, Isabel. **Vademécum para la formación de profesores.** Madrid: SGEL, 2008.

SÁNCHEZ LOBATO, Jesús (cord.). **Saber escribir.** Buenos Aires: Aguilar y Alfaguara, 2006.

Campo Grande, 2 de junho de 2016.

Profa. Dra. Damaris Pereira Santana Lima
Presidente

Profa. Dra. Elaine de Moraes Santos
Membro

Profa. Dra. Elizabete Aparecida Marques
Membro

Silvio José dos Santos
Secretário